ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:0047FD19A958E7A1

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000017 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.808.500,00 (Dois Milhões Oitocentos e Oito Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**2.808.500,00**
01.01.00 - Camara Municipal			
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	33.000,00
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estrategicas			
04-122-1303 2.005 - Manutencao de Encargos da Secretaria de Governo			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00
24-131-1507 2.009 - Propaganda e Publicidade			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	40.000,00
24-721-1607 2.010 - Manutencao dos Servicos Telefonicos e Internet			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	1.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças			
04-123-1803 2.014 - Manutencao da Sec. ADM, Fazenda, Planejamento e Finanças			
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		R$	100.000,00
04-124-1903 2.015 - Manutencao da Controladoria Geral do Municipio			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
04-122-2203 2.020 - Manutencao da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	50.000,00
15-451-2519 2.022 - Manutencao de Vias Publicas			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	15.000,00
15-451-2634 2.023 - Manutencao de Praças, Parques e Jardins			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
17-452-3037 1.024 - Construcao de Aterro Sanitario			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	160.000,00
25-752-3403 2.030 - Manutencao da Iluminacao Publica - COSIP			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	40.000,00
25-752-3403 2.031 - Manutencao da Iluminação Publica			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto			
12-361-3610 2.032 - Manut. da Secr. Mun. de Educação e Unid. Escolares			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
13-392-3716 2.034 - Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais e Religiosas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	270.000,00
27-811-3819 1.043 - Construção, Ref. e Ampliação de Campo de Futebol			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	300.000,00
27-812-3914 1.044 - Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio e Quadras			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	130.000,00

Continua...

...Continuando, Página: 2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

27-812-3914 2.036 - Incent. e Manutencao a Pratica de Esportes Amador			
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas		R$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	30.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saude			
10-301-4022 2.038 - Manutencao Administrativa da Saude			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
02.08.00 - Secret. Municipal de Estradas e Rodagens			
04-122-4303 2.040 - Manutencao ADM. da Secretaria de Estradas e Rodagens			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.09.00 - Secret. Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania			
08-244-4540 2.042 - Manutencao Administrativa da Assis. Social			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
08-244-4640 2.043 - Apoio as Pessoas em Sit. de Vulnerabilidade Social			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
14-243-6829 2.026 - Manutencao do Conselho Tutelar da Crianca e Adolescentes			
3.3.80.41 - Contribuições		R$	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	3.000,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca			
20-122-0487 2.097 - Encargos com o Seguro Garantia Safra			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	15.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	10.000,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	30.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educacao			
12-361-5510 2.057 - Manutencao Fundo Municipal de Educacao - FME			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	120.000,00
12-361-5512 2.060 - Programa de Alimentacao Escolar - Pnae/fundamental			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	50.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-6122 2.072 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00
10-301-6122 2.098 - Manutencao do PAB - Fixo/variavel e Incremento Emendas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	300.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
08-244-6740 2.085 - Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	5.000,00
08-244-6740 2.089 - Programa Piso Basico Fixo/apoio Financeiro - PSB			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	60.000,00
02.16.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Interior			
18-541-3236 2.029 - Manutencao da Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	5.000,00

Continua...

...Continuando, Página: 3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.808.500,00 (Dois Milhões Oitocentos e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**2.808.500,00**
01.01.00 - Camara Municipal			
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estrategicas			
04-122-1303 1.005 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	100.000,00
04-122-1303 2.007 - Manutencao da Junta de Serviço Militar			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	10.000,00
24-721-1607 2.011 - Manutencao da Asses. Geral de Comunicação			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças			
04-121-0041 2.017 - Apoio a Feira de Negocios e Capacitação P/microempreendedores Individuais			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	200.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
15-451-2519 1.013 - Constr. e Rec. de Pav. Calçamentos/asfaltos de Ruas e Avenidas			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	1.300.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	400.000,00
17-544-3103 1.029 - Construcao, Recuperacao de Poços Tubulares Sede/rural			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	165.500,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educacao			
12-361-5510 2.057 - Manutencao Fundo Municipal de Educacao - FME			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	80.000,00
12-361-5510 2.065 - Manutencao do Prog. PEATE - Estado			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	50.000,00
12-365-5809 2.067 - PROG.NACIONAL de Alimentacao Escolar - Pnae/creche			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	40.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-6122 2.098 - Manutencao do PAB - Fixo/variavel e Incremento Emendas			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	150.000,00
10-301-6122 2.101 - Manutencao de Outros Prog. Finan. Fundo a Fundo			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	150.000,00
10-301-6124 2.077 - Programas Agentes Comunitarios de Saude - Pacs			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	40.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
08-244-6740 2.088 - Indice de Gestao Desentralizada - Igdbf/bolsa Familia			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	10.000,00
08-244-6740 2.089 - Programa Piso Basico Fixo/apoio Financeiro - PSB			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	20.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí Página: 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Setembro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:10EF3EBE0BD0E7A6

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000018 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5° DA LEI N° 349/2025 – PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.090.000,00 (Um Milhão Noventa Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R$ 1.090.000,00
02.02.00	**Gabinete do Prefeito**	
04-122-1203 2.003	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 40.000,00
02.03.00	**Secretaria de Governo e Ações Estrategicas**	
04-122-1303 2.005	Manutencao de Encargos da Secretaria de Governo	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.000,00
02.04.00	**Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças**	
04-123-1803 2.014	Manutencao da Sec. ADM, Fazenda, Planejamento e Finanças	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.000,00
04-124-1903 2.015	Manutencao da Controladoria Geral do Municipio	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
04-271-2032 2.016	Recolhimento do INSS	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
02.06.00	**Secret. de Educacao, Cultura e Desporto**	
27-812-3914 2.036	Incent. e Manutencao a Pratica de Esportes Amador	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
02.09.00	**Secret. Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania**	
08-244-4540 2.042	Manutencao Administrativa da Assis. Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**	
12-361-5110 2.049	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 150.000,00
12-361-5110 2.050	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
12-365-5210 2.053	Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 350.000,00
12-361-5310 2.055	Pessoal e Encargos Sociais - EJA 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Saude**	
10-301-6122 2.072	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 150.000,00
10-301-6122 2.081	Pagamento por Desempenho "pmaq"	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
02.17.00	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentavel**	
23-122-0021 2.151	Manutencao e Func. da Secretaria Mun. de Des. Sustentavel	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.090.000,00 (Um Milhão Noventa Mil Reais).

Valor da Anulação		R$ 1.090.000,00
02.05.00	**Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito**	
25-451-0270 2.189	Aquisição e Instalaçao de Energia Solar Placas Fotovoltaica	
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 100.000,00
02.06.00	**Secret. de Educacao, Cultura e Desporto**	
12-361-3610 1.141	Construção de Unidade Escolar de Tempo Integral - PAC	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 320.000,00
12-365-5809 1.142	Construção de uma Creche de Tempo Integral - PAC	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 500.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Saude**	
10-122-0007 2.105	Capacitação em Atenção à Saude da Criança	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
10-301-6122 2.072	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 50.000,00
10-301-6122 2.101	Manutencao de Outros Prog. Finan. Fundo a Fundo	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 35.000,00
10-301-6123 2.076	Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Setembro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:15190F27246EE701

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 063, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Altera dispositivos do Decreto Municipal n.º 018, de 15 de março de 2024, que instituiu a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Barras - PI, readequando a organização da jornada escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e respaldado na Lei Federal n.º 14.640/2023, nas Portarias MEC n.º 1.495/2023 e n.º 2.036/2023, e nas diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a organização dos tempos e espaços escolares à realidade operacional da Rede Municipal de Ensino de Barras – PI;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir flexibilidade e dinamicidade à gestão da jornada escolar para atender eventuais especificidades e reajustes futuros das unidades de ensino;

DECRETA:

Art. 1º O **Artigo 9º** do Decreto Municipal n.º 018, de 15 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

A jornada escolar na Educação Integral em Tempo Integral, ofertada da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental, observará o cumprimento da carga horária mínima de 35 (trinta e cinco) horas semanais, estruturada da seguinte forma:

I – 03 (três) dias com jornada no turno da manhã, com funcionamento das 07h00min às 12h15min;

II – 01 (um) dia com jornada ampliada, com funcionamento das 07h00min às 17h05min;

(Continua na próxima página)

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Setembro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:10EF3EBE0BD0E7A6

ESTADO DO PIAUí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000018 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5° DA LEI N° 349/2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.090.000,00 (Um Milhão Noventa Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R$ 1.090.000,00
02.02.00	**Gabinete do Prefeito**	
04-122-1203 2.003	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 40.000,00
02.03.00	**Secretaria de Governo e Ações Estrategicas**	
04-122-1303 2.005	Manutencao de Encargos da Secretaria de Governo	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.000,00
02.04.00	**Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças**	
04-123-1803 2.014	Manutencao da Sec. ADM, Fazenda, Planejamento e Finanças	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.000,00
04-124-1903 2.015	Manutencao da Controladoria Geral do Municipio	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
04-271-2032 2.016	Recolhimento do INSS	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
02.06.00	**Secret. de Educacao, Cultura e Desporto**	
27-812-3914 2.036	Incent. e Manutencao a Pratica de Esportes Amador	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
02.09.00	**Secret. Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania**	
08-244-4540 2.042	Manutencao Administrativa da Assis. Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**	
12-361-5110 2.049	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 150.000,00
12-361-5110 2.050	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
12-365-5210 2.053	Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 350.000,00
12-361-5310 2.055	Pessoal e Encargos Sociais - EJA 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Saude**	
10-301-6122 2.072	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 150.000,00
10-301-6122 2.081	Pagamento por Desempenho "pmaq"	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
02.17.00	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentavel**	
23-122-0021 2.151	Manutencao e Func. da Secretaria Mun. de Des. Sustentavel	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.090.000,00 (Um Milhão Noventa Mil Reais).

Valor da Anulação		R$ 1.090.000,00
02.05.00	**Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito**	
25-451-0270 2.189	Aquisição e Instalaçao de Energia Solar Placas Fotovoltaica	
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 100.000,00
02.06.00	**Secret. de Educacao, Cultura e Desporto**	
12-361-3610 1.141	Construção de Unidade Escolar de Tempo Integral - PAC	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 320.000,00
12-365-5809 1.142	Construção de uma Creche de Tempo Integral - PAC	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 500.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Saude**	
10-122-0007 2.105	Capacitação em Atenção à Saude da Criança	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
10-301-6122 2.072	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 50.000,00
10-301-6122 2.101	Manutencao de Outros Prog. Finan. Fundo a Fundo	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 35.000,00
10-301-6123 2.076	Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Setembro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:15190F27246EE701

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 063, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Altera dispositivos do Decreto Municipal n.º 018, de 15 de março de 2024, que instituiu a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Barras - PI, readequando a organização da jornada escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e respaldado na Lei Federal n.º 14.640/2023, nas Portarias MEC n.º 1.495/2023 e n.º 2.036/2023, e nas diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a organização dos tempos e espaços escolares à realidade operacional da Rede Municipal de Ensino de Barras – PI;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir flexibilidade e dinamicidade à gestão da jornada escolar para atender eventuais especificidades e reajustes futuros das unidades de ensino;

DECRETA:

Art. 1º O **Artigo 9º** do Decreto Municipal n.º 018, de 15 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

A jornada escolar na Educação Integral em Tempo Integral, ofertada da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental, observará o cumprimento da carga horária mínima de 35 (trinta e cinco) horas semanais, estruturada da seguinte forma:

I – 03 (três) dias com jornada no turno da manhã, com funcionamento das 07h00min às 12h15min;

II – 01 (um) dia com jornada ampliada, com funcionamento das 07h00min às 17h05min;

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DENILSON LOPES DE SOUZA - 111.118.293-41 - 03/11/2026 16:58:42
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NAERTON SILVA MOURA - 066.[illegible] - 03/11/2026 16:58:42
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais